

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Assistência Social			
Responsável pela Demanda: FABIANNE BUENO SILVA DINIZ		Função: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento de informática e material permanente para o CMAS para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Avelinópolis/GO.			
2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Avelinópolis, visando garantir condições adequadas para a execução das atividades administrativas e dos serviços socioassistenciais ofertados à população. Os equipamentos serão utilizados para estruturar, modernizar e substituir bens insuficientes, obsoletos ou sem condições adequadas de uso, contribuindo para a melhoria das rotinas de atendimento, organização de documentos, registro e atualização de informações, elaboração de relatórios, acompanhamento dos usuários e realização das demais atividades desenvolvidas pelas equipes. A aquisição dos materiais permanentes também se mostra necessária para assegurar ambientes de trabalho mais adequados, funcionais e seguros, proporcionando melhores condições aos servidores e aos usuários atendidos pela política municipal de assistência social. Dessa forma, a contratação busca garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, aprimorar a infraestrutura das unidades e assegurar os recursos materiais necessários ao adequado desempenho de suas atribuições institucionais.			
3. Descrições e quantidades			
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	1	UND	Computador Portátil (Notebook): Equipamento de informática portátil com tela de 15,6 polegadas e resolução Full HD (1920×1080), tecnologia antirreflexo e painel LED. Deve possuir processador de arquitetura x86 de quatro núcleos, frequência mínima de 2,4 GHz, memória RAM de 8 GB DDR4 e unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 256 GB. O sistema operacional deve ser livre ou compatível com Windows 11, com suporte a instalação de softwares de produtividade e segurança. Deve incluir conectividade WiFi, Bluetooth, portas USB tipo A e tipo C, saída HDMI, webcam integrada e microfone embutido. Alimentação bivolt automática e estrutura em material resistente, com teclado completo e touchpad de precisão.
2	1	UND	Impressora Multifuncional Colorida: Equipamento de impressão jato de tinta com tecnologia de tanque de tinta integrado, compatível com conexão Wi-Fi e USB. Deve permitir funções de impressão, digitalização e cópia, com resolução mínima de 5.760 x 1.440 dpi para impressão e 600 x 1.200 dpi para digitalização. O sistema de abastecimento deve ser econômico e de fácil recarga, com operação bivolt automática e compatibilidade com sistemas operacionais Windows e macOS.
3	1	UND	Caixa de Som Bluetooth Portátil: Equipamento de áudio amplificado com conectividade sem fio via Bluetooth, potência mínima de 240 W RMS, resposta de frequência de 45 Hz a 20 kHz e autonomia de bateria superior

			a 10 horas. Deve possuir iluminação LED integrada, painel de controle com ajustes de volume e equalização, entrada auxiliar e USB, além de estrutura resistente em material termoplástico de alta durabilidade, na cor preta. Alimentação bivolt automática.
4	1	UND	Armário Arquivo para Escritório: Móvel de armazenamento vertical com quatro gavetas deslizantes para pastas suspensas, confeccionado em estrutura de madeira reconstituída (MDP ou MDF) com acabamento melamínico. Deve possuir puxadores metálicos, trilhos telescópicos e sistema de travamento superior com chave. Dimensões aproximadas de 130 cm de altura, 45 cm de largura e 55 cm de profundidade. Cor e acabamento neutros, adequados ao ambiente corporativo.

4. Observações gerais: A contratação baseia-se no inciso II, do artigo 75, da lei 14.133/21

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: em até 10 dias contados da emissão de ordem de compras

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma **única e integral**, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o horário de expediente, mediante prévio agendamento com o setor responsável pelo recebimento.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FABIANNE BUENO SILVA DINIZ

4.4. Prazo para pagamento: 10 (DEZ) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Dotação orçamentária:
08.01.08.244.37.1.049.4.4.90.52.35 FONTE 129 FICHA 449
08.01.08.244.37.1.049.4.4.90.52.33 FONTE 129 FICHA 449
08.01.08.244.37.1.049.4.4.90.52.42 FONTE 100 FICHA 449

4.6. Grau de Prioridade da compra ou contratação:
() **I – complexidade alta:**
a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
e) contratações de serviços de natureza continuada;
f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;
() **II – complexidade média:**
a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;
(a) **III – complexidade baixa:**
a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
d) procedimento que contenha até nove itens.

4.7. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:
() **SIM. Descrever:**

(x) NÃO

Responsável pela Formalização da Demanda:

Avelinópolis, 23 de setembro 2026

FABIANNE BUENO SILVA DINIZ
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.